



Câmara Municipal de Barreiras
ESTADO DA BAHIA

LEI ORDINÁRIA Nº 011/2002, de 16 de setembro de 2002.

EMENTA: “Torna de Utilidade Pública a Associação Barreirense de Esporte Amador e dá outras providências”.

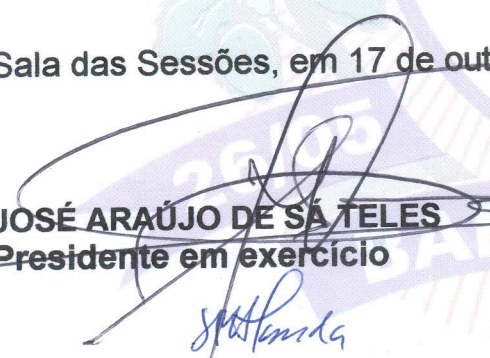
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

APROVOU:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO BARREIRENSE DE ESPORTE AMADOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.266.696/0001-16, situada à Travessa Marechal Deodoro, nº 28, Centro, nesta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2.002.


JOSÉ ARAÚJO DE SÁ TELES
Presidente em exercício


LUIZ CARLOS P. DE HOLANDA
1º Secretário


FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO
2º Secretário em exercício